

2ª Edição do

# Curso Básico de Educação Museal

Edital n. 11/2026

instituto  
mirante

CARIARI  
Centro Cultural



Museu  
Ferroviário  
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

# Olá!

Você quer começar a aprender sobre museus, cultura e patrimônio?

O Museu Ferroviário Estação João Felipe, em parceria com o Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo (CCCariri), convida você a participar da segunda edição do **Curso Básico de Educação Museal**.

Podem se inscrever pessoas com 18 anos ou mais, residentes em um dos 29 municípios do Cariri cearense, especialmente estudantes, professoras, educadoras, pessoas que trabalham com cultura, atuam em comunidades ou têm interesse nos temas “museus”, “cultura” e “patrimônio”.

O curso vai formar multiplicadores das ações culturais e patrimoniais em seus territórios de origem. E vai também ampliar o debate sobre a função social dos museus nas comunidades em que estão inseridos.

Encontre neste documento as informações sobre o que é preciso para se inscrever e participar do processo seletivo. Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco pelo e-mail:

**[edital.museuferroviario@institutomirante.org](mailto:edital.museuferroviario@institutomirante.org)**

Esperamos ter você com a gente! Embarque nos trilhos do conhecimento e boa sorte!

**Museu Ferroviário Estação João Felipe**



## Sumário

<b>Cronograma</b>	<b>5</b>
<b>1 Informações gerais</b>	<b>6</b>
1.1 Qual o objetivo deste edital?	6
1.2 Quando e onde o curso será realizado?	6
1.3 Qual a proposta do curso?	7
1.4 Qual a duração do curso?	7
1.5 Quem pode se inscrever?	7
1.6 Quem não pode se inscrever?	8
1.7 Qual o valor da bolsa?	8
<b>2 Políticas afirmativas</b>	<b>9</b>
2.1 Reserva de vagas	9
2.2 Validação das autodeclarações	10
<b>3 Inscrições</b>	<b>11</b>
3.1 Quando e como se inscrever?	11
3.2 Documentos exigidos para inscrição	11
3.3 Sobre a carta de intenção	12
3.4 Para correr tudo bem com a inscrição	13
<b>4 Seleção</b>	<b>14</b>
4.1 Como acontece a seleção?	14
4.2 Etapas de seleção	14
4.3 Critérios de avaliação da Etapa 2	15
4.4 E se houver empate entre as pessoas candidatas?	16
4.5 É possível discordar dos resultados preliminares da seleção?	16
4.6 Como será a classificação final?	16
4.7 Em que casos a pessoa candidata pode ser eliminada?	16
4.8 Onde será divulgado o resultado final do edital?	17
<b>5 Pós-seleção</b>	<b>18</b>
5.1 Sobre a convocação e matrícula das pessoas selecionadas	18
5.2 Condições para pagamento da bolsa	18
5.3 Obrigações da pessoa bolsista	19
5.4 Em quais situações a pessoa pode deixar de receber a bolsa?	19
<b>6 Sobre o curso</b>	<b>20</b>
6.1 Qual o conteúdo abordado no curso?	20
6.2 Como será a metodologia do curso?	21
6.3 Quem vai ministrar o curso?	21
6.4 O curso será acessível para pessoas com deficiência?	21
6.5 Haverá certificado?	21
<b>7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais</b>	<b>22</b>
7.1 Como serão tratados os dados das pessoas inscritas?	22
7.2 Como serão usadas a imagem e a voz das pessoas selecionadas?	22
<b>8 Canais de contato e tira-dúvidas</b>	<b>23</b>
<b>9 Quem faz este edital acontecer</b>	<b>24</b>
<b>10 Anexos</b>	<b>26</b>



TOQUE  
NAS SEÇÕES  
PARA ACESSAR

Sumário

**Cronograma**

1 Informações gerais

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

10 Anexos

## Cronograma



### Inscrições

18 a 22 de maio de 2026



### Etapa 1 – Habilitação das inscrições

23 a 27 de maio de 2026

#### Resultado preliminar da Etapa 1

28 de maio de 2026

#### Pedido de recurso da Etapa 1

29 de maio de 2026

#### Resultado final da Etapa 1

3 de junho de 2026



### Etapa 2 – Análise da carta de intenção

5 a 15 de junho de 2026

#### Resultado preliminar da Etapa 2

16 de junho de 2026

#### Pedido de recurso da Etapa 2

17 de junho de 2026



### Resultado final do edital

22 de junho de 2026



### Assinatura do Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista e entrega da documentação

24 a 26 de junho de 2026



### Início das aulas

1º de agosto de 2026

# 1 Informações gerais

Sumário

Cronograma

**1 Informações gerais**

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

10 Anexos

## 1.1 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar 20 pessoas para participar do Curso Básico de Educação Museal, oferecido pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe em parceria com o Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo (CCCariri).

O edital também busca fortalecer os objetivos do Sistema Estadual do Patrimônio Cultural (Siepac), como previsto no Código do Patrimônio Cultural do Ceará, estimulando a formação de profissionais comprometidos com o reconhecimento, a preservação e a valorização do patrimônio cultural cearense.

## 1.2 Quando e onde o curso será realizado?

O curso vai acontecer em **agosto de 2026**. Ele será **presencial**, no CCCariri, na cidade do Crato, Ceará.



## 1.3 Qual a proposta do curso?

Alinhado à Política Nacional de Educação Museal (PNEM) e ao Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM-CE), o curso vai oferecer uma formação introdutória, para qualificar as pessoas participantes, na teoria e na prática, sobre a educação museal.

Nos encontros, a abordagem será crítica e participativa: você não vai só ouvir, vai também falar, trocar ideias e pensar junto com as outras pessoas.

### O curso foi estruturado para:

- Promover e aumentar a qualificação de pessoas estudantes, agentes culturais, educadoras e demais interessadas na área.
- Promover reflexões críticas e fortalecer a atuação educativa e cultural em museus e espaços de memória.
- Focar nas realidades locais.
- Valorizar o patrimônio cultural.
- Promover a memória ferroviária.

Sumário

Cronograma

**1 Informações gerais**

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

10 Anexos

#### 1.4 Qual a duração do curso?

A carga horária total é de **32 horas**, divididas em **8 encontros presenciais aos sábados e domingos**.

Cada encontro vai durar 4 horas, sempre das 14h às 18h.

**!** Datas previstas:  
01, 02, 08, 09, 15, 16, 22 e 23 de agosto de 2026.

#### 1.5 Quem pode se inscrever?

- Pessoas com 18 anos ou mais.
- Com ensino médio concluído.
- Residentes em um dos municípios da região do Cariri cearense: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

#### 1.6 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas servidoras da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) e seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas que fazem parte da Comissão de Seleção deste edital, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas que recebem bolsa de qualquer outro programa do Instituto Mirante de Cultura e Arte no momento da inscrição e durante a vigência deste edital.

Sumário

Cronograma

**1 Informações gerais**

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

10 Anexos

### Entenda os graus de parentesco

#### Parentes em linha reta

Pai/mãe, filho/filha (1º grau); avô/avó, neto/neta (2º grau); bisavô/bisavó, bisneto/bisneta (3º grau).

#### Parentes colaterais

Irmão/irmã (2º grau); tio/tia, sobrinho/sobrinha (3º grau).

#### Parentes por afinidade

Padrasto/madrasta, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada (1º grau); avô e avó do cônjuge; cunhado/cunhada (2º grau); concunhado, concunhada (3º grau).

### 1.7 Qual o valor da bolsa?

Cada pessoa selecionada receberá uma bolsa no **valor total de R\$600,00 (seiscentos reais)**, a ser paga no fim do curso, depois da entrega do relatório/atividade final.

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

**2 Políticas  
afirmativas**

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

## 2 Políticas afirmativas

### #vaitercotasim

Em todos os seus editais, o Instituto Mirante de Cultura e Arte aplica as políticas de ações afirmativas, que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados. Elas possuem caráter reparatório e visam fortalecer o acesso e a permanência desses grupos nas políticas públicas e no ambiente de trabalho.

Neste edital, a modalidade de política afirmativa adotada será a **reserva de vagas**. Para recebê-la, a pessoa candidata deverá:

- Preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração de sua condição, conforme os modelos disponíveis nos anexos deste edital.
- Anexar esse documento na ficha de inscrição.

#### 2.1 Reserva de vagas

Grupos contemplados	% de vagas	nº de vagas
Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)	20%	4
Pessoas travestis, transexuais e não binárias	20%	4
Pessoas com deficiência	15%	3
Pessoas autodeclaradas pertencentes a comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, povos ciganos e povos de terreiros)	15%	3
Reserva de vagas	30%	6
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>20</b>

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

**2 Políticas  
afirmativas**

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

### **!** Importante

- Se as vagas de alguma política afirmativa não forem preenchidas, elas passam para o grupo que tiver mais pessoas inscritas. Se ainda sobrarem vagas, elas serão direcionadas para a ampla concorrência.
- As pessoas que se inscreverem para as vagas reservadas também concorrem automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- A pessoa candidata deverá optar por concorrer em apenas um grupo das políticas afirmativas.

### **2.2 Validação das autodeclarações**

- Nos casos de denúncias ou suspeitas de irregularidades na autodeclaração, o Instituto Mirante irá investigar os fatos, respeitando o direito à ampla defesa.
- Todas as informações dadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de quem se inscreve. Se for constatada alguma declaração falsa, a pessoa candidata será desclassificada e poderá responder legalmente.

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

**3 Inscrições**

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

## 3 Inscrições

### 3.1 Quando e como se inscrever?

De 18 a 22 de maio de 2026, **apenas on-line**, por meio do preenchimento da ficha de inscrição neste link:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7770/>

#### Mapa Cultural do Ceará

Para se inscrever, é preciso ter cadastro no Mapa Cultural do Ceará. O Mapa é o banco de dados da Secult Ceará que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado. Dúvidas sobre o Mapa Cultural? Acesse o atendimento digital (das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o último dia de inscrição) ou veja o vídeo tutorial do Mapa.

#### ! Importante

A inscrição implica aceitação e concordância com todas as regras descritas neste edital.

### 3.2 Documentos exigidos para inscrição

- **Documento de identificação oficial com foto** (são aceitos: RG, CIN, Carteira de Trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).
- **CPF ou Declaração de Regularidade** (emitida no site da Receita Federal).
- **Comprovante de conclusão do Ensino Médio** (são aceitos: certificado de conclusão do curso, histórico escolar, declaração da escola ou diploma).
- **Comprovante de endereço atualizado**, emitido entre fevereiro e maio de 2026 (são aceitos: contas de água, energia, telefone, internet, ou comprovantes de matrícula em cursos regulares relativos a esse período).

! **Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, será necessário anexar a Declaração de Residência assinada (Anexo 4).**

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

**3 Inscrições**

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

- **Carta de intenção**, demonstrando experiência e interesse nas áreas de educação, patrimônio, museus e memória.

### **!** Importante

- A qualquer momento, mas apenas se convocada, a pessoa selecionada deverá apresentar as versões originais ou autenticadas em cartório dos documentos enviados.
- O Museu Ferroviário, o CCCariri e o Instituto Mirante reforçam o seu compromisso com a diversidade e a dignidade de todas as pessoas. No ato da inscrição, você poderá informar o seu nome social, por meio da Solicitação de Tratamento por Nome Social (Anexo 6).

#### **Nome Social**

É o nome pelo qual pessoas travestis, transexuais e não binárias se identificam e são reconhecidas, em contraste com o nome de registro (ou “nome morto”), que não reflete sua identidade de gênero.

### **3.3 Sobre a carta de intenção**

A carta deve ser simples, direta e escrita com as suas próprias palavras. O importante é que ela responda, de forma breve:

- Quem sou eu? (nome e idade)
- Qual a minha relação com as áreas de educação, patrimônio, museus e memória? (conte sobre experiências e atividades envolvendo as áreas; informe se houver participação em grupos ou laboratórios de estudo e pesquisa)
- Por que quero participar do Curso Básico de Educação Museal?
- O que espero aprender ou viver no Curso Básico de Educação Museal?

#### **Orientações gerais:**

- A carta pode ter até 2 páginas.
- Não é necessário seguir regras formais de redação.
- Pode ser digitada ou escrita à mão com letra legível e depois fotografada, garantindo boa qualidade da imagem.
- O arquivo deve ser anexado na ficha de inscrição, no formato PDF ou de imagem (JPG, PNG).

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Políticas afirmativas

**3 Inscrições**

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

10 Anexos

### 3.4 Para correr tudo bem com a inscrição

- Não deixe para a última hora, inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- O Instituto Mirante, o Museu Ferroviário e o CCCariri não se responsabilizam por instabilidades no sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impeça a inscrição dentro do prazo.
- Não serão consideradas válidas as inscrições salvas como rascunho e não enviadas. Também não serão aceitas inscrições cujas documentações sejam entregues presencialmente no Centro Cultural do Cariri, na sede da Secult Ceará, no Instituto Mirante ou no Museu Ferroviário, enviadas pelos Correios ou por qualquer outro meio que não seja via Mapa Cultural do Ceará.
- Para acessar a página de inscrições no Mapa Cultural, use de preferência os navegadores Firefox ou Google Chrome.
- Você pode colocar no seu perfil do Mapa Cultural, dentro do campo de download: arquivos de textos, fotos, vídeos ou outros materiais que achar importante para comprovar a sua experiência profissional e/ou artística (limite: 10 megabytes por arquivo).
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas. Se, a qualquer momento, for encontrada alguma irregularidade ou informação falsa, a pessoa candidata será inabilitada ou desclassificada e poderá responder legalmente.

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

3 Inscrições

**4 Seleção**

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

## 4 Seleção

### 4.1 Como acontece a seleção?

Para este edital, será formada uma Comissão de Seleção composta por

- **2 integrantes do Museu Ferroviário.**
- **2 integrantes do CCCariri.**
- **2 integrantes da Pinacoteca do Ceará.**
- **2 integrantes do Museu da Imagem e do Som (MIS).**

#### **!** Importante

- As pessoas da Comissão poderão ser substituídas a qualquer tempo, por motivos técnicos de força maior, conflitos de interesses, bem como por outras circunstâncias que prejudiquem o caráter competitivo e tecnicamente adequado desta seleção. Nesses casos, serão substituídas por outras profissionais qualificadas na área deste edital, indicadas pela diretoria do Museu Ferroviário e/ou do Instituto Mirante.
- Se houver um número elevado de inscrições, poderão ser convocados novos membros para integrar a Comissão, os quais deverão ser representantes das instituições anteriormente mencionadas.
- A Comissão vai avaliar cada caso concreto com base no que está previsto neste edital, tendo autonomia para decidir sobre as situações apresentadas.

### 4.2 Etapas de seleção

#### **ETAPA 1 – Habilitação das inscrições**

Nesta etapa, a Comissão de Seleção vai verificar se toda a documentação exigida para se inscrever foi anexada e enviada corretamente dentro do prazo.

A Etapa 1 é eliminatória. Apenas as pessoas candidatas habilitadas avançarão para a Etapa 2.

#### **ETAPA 2 – Análise da carta de intenção**

Nesta etapa, a Comissão de Seleção avaliará tecnicamente as

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

3 Inscrições

**4 Seleção**

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

pessoas candidatas classificadas na Etapa 1, com base nas cartas de intenção enviadas no momento da inscrição.

Cada pessoa avaliadora da Comissão dará uma pontuação para cada um dos critérios descritos no item 4.3 deste edital.

#### 4.3 Critérios de avaliação da Etapa 2

A Etapa 2 consiste na análise da Carta de Intenção, de acordo com os critérios e a pontuação do quadro a seguir.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>a) Motivação</b> Clareza ao explicar por que quer participar do curso e o que espera aprender.	2,5 pontos
<b>b) Interesses, habilidades e vivências comunitárias</b> Apresentação de experiências, interesses e/ou atividades (profissionais ou não) relacionadas sobretudo à cultura, educação, território ou vivências comunitárias.	2,5 pontos
<b>c) Perspectivas sobre atuação no curso, de acordo com as respostas apresentadas na carta de intenção</b> Indicação de como pretende se envolver nas atividades do curso e de que forma entende que poderá aplicar os aprendizados em seu território ou área de atuação.	2,5 pontos
<b>d) Objetividade e capacidade de argumentação</b> Capacidade de se expressar de forma compreensível, com ideias organizadas e argumentos bem apresentados.	2,5 pontos
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>

A pontuação da Comissão de Seleção para essa avaliação será de 0 a 10 pontos.

Essa etapa tem caráter classificatório e eliminatório.

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

3 Inscrições

**4 Seleção**

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

#### 4.4 E se houver empate entre as pessoas candidatas?

Em caso de empate na pontuação final, os seguintes critérios serão priorizados, nesta ordem:

- 1º Ser a pessoa candidata com idade mais elevada.
- 2º Receber maior pontuação no critério “b) Interesses, habilidades e vivências comunitárias” da Etapa 2.

#### 4.5 É possível discordar dos resultados preliminares da seleção?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do **resultado preliminar de cada etapa**, de acordo com o cronograma.

Envie um e-mail para:

[edital.museuferroviario@institutomirante.org](mailto:edital.museuferroviario@institutomirante.org)

Informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 11/2026 – Curso Básico de Educação Museal
- No corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição e justificativa (descrever de forma objetiva o porquê da sua discordância do resultado).

#### **!** 4.6 Como será a classificação final?

Serão aprovadas as pessoas que atingirem a maior pontuação de nota dentro das vagas disponíveis, considerando a reserva de vagas.

Se a pessoa candidata não ficar dentro das vagas, ficará na lista de espera (classificável). Se alguém desistir ou não puder assumir, poderá ser convocada, seguindo a ordem de classificação e dentro do prazo.

#### 4.7 Em que casos a pessoa candidata pode ser eliminada?

Será eliminada da seleção qualquer pessoa que:

- Descumprir as regras deste edital.
- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição.

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

3 Inscrições

**4 Seleção**

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

- Prestar informações falsas, adotar condutas inadequadas ou descumprir a legislação ou as normas deste edital, ainda que os fatos sejam identificados antes ou após a seleção, garantidos o direito à ampla defesa e ao contraditório.
- Não comparecer à reunião de assinatura do Termo de Compromisso portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (disponível com a Comissão Organizadora do edital).

#### **4.8 Onde será divulgado o resultado final do edital?**

A lista de pessoas selecionadas será divulgada no:

- Mapa Cultural do Ceará;
- Site do Instituto Mirante;
- Redes sociais do Museu Ferroviário Estação João Felipe;
- Redes sociais do Centro Cultural do Cariri.

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

**5 Pós-seleção**

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

## 5 Pós-seleção

### 5.1 Sobre a convocação das pessoas selecionadas

A pessoa selecionada será avisada através do e-mail informado na ficha de inscrição, após a publicação do resultado final.

O Instituto Mirante irá formalizar com cada pessoa um **Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista (Anexo 7)**, no qual estarão descritas as obrigações e os compromissos das partes. Para efetivar a bolsa, as pessoas selecionadas deverão assinar o Termo de Compromisso e entregar o comprovante bancário de conta corrente individual no nome da pessoa selecionada (de preferência no banco Bradesco ou Next – conta digital).

#### **Prazo para entregar presencialmente a documentação e assinar o Termo de Compromisso:**

De 24 a 26 de junho de 2026, na sede do CCCariri.

A não assinatura do Termo ou a entrega da documentação fora do prazo ou em desacordo com os requisitos, sem justificativa, resultará na substituição da pessoa selecionada por outra da lista de classificáveis.

As **pessoas classificáveis** poderão ser contatadas por e-mail e terão até 2 dias corridos para assinar o termo e entregar a documentação exigida.

**!** Caso não possa comparecer ao CCCariri nas datas informadas para assinatura do Termo de Compromisso, a pessoa selecionada deverá justificar por e-mail ([edital.museuferroviario@institutomirante.org](mailto:edital.museuferroviario@institutomirante.org)) para a Comissão Organizadora do edital.

### 5.2 Condições para pagamento da bolsa

- Não ter pendências de documentos ou cadastro junto ao Instituto Mirante, ao Museu Ferroviário ou ao CCCariri.
- Cumprir no mínimo 75% da carga horária do curso.

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

**5 Pós-seleção**

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

10 Anexos

**! Importante**

- O valor da bolsa será depositado pelo Instituto Mirante em conta-corrente, de preferência no Banco Bradesco ou Next (conta digital). Não são aceitas conta-salário nem conta poupança.
- Não existem descontos de impostos sobre o valor das bolsas.
- Ser pessoa selecionada por este edital não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, nem com o Museu Ferroviário e o CCCariri.

**5.3 Obrigações da pessoa bolsista**

- Cumprir a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.
- Entregar relatório/atividade de finalização do curso.
- Respeitar acordos coletivos e o [Código de Ética do Instituto Mirante](#).

**5.4. Em quais situações a pessoa pode deixar de receber a bolsa?**

A pessoa selecionada para o curso será desligada se:

- Não possuir frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.
- Descumprir as condutas previstas no Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista e no Código de Ética do Instituto Mirante.
- Desistir voluntariamente.

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

**6 Sobre  
o curso**

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

8 Contato e  
tira-dúvidas

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

## 6 Sobre o curso

### 6.1 Qual o conteúdo abordado no curso?

O curso se divide em 4 módulos, detalhados a seguir:

Módulos	Conteúdos
1 – Introdução à Educação Museal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conceitos fundamentais: museu, educação, mediação, público.</li><li>• Histórico da educação em museus no Brasil.</li><li>• Apresentação da Política Nacional de Educação Museal (PNEM).</li><li>• Princípios e diretrizes da PNEM.</li></ul>
2 – Museus, Comunidades e Diversidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• O papel social dos museus.</li><li>• Educação museal e inclusão.</li><li>• Territorialidades e identidades culturais.</li><li>• Experiências e práticas educativas voltadas para comunidades diversas.</li></ul>
3 – Mediação Cultural e Ação Educativa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conceitos e práticas de mediação.</li><li>• Planejamento de ações educativas em museus.</li><li>• Públicos e estratégias de engajamento.</li><li>• Recursos didáticos e metodologias participativas.</li></ul>
4 – Prática e Projeto Educativo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnóstico e elaboração de propostas educativas.</li><li>• Aplicação de atividades no contexto do território cariense.</li><li>• Avaliação e sistematização de experiências.</li><li>• Apresentação de propostas pelos participantes.</li></ul>

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

**6 Sobre o curso**

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

10 Anexos

## 6.2 Como será a metodologia do curso?

O curso será desenvolvido por meio de aulas expositivas, oficinas práticas, visitas técnicas a espaços culturais e dinâmicas participativas.

Serão valorizadas a escuta ativa, o diálogo e a construção coletiva do conhecimento.

## 6.3 Quem vai ministrar o curso?

O curso será ministrado por profissionais da área de Museologia ou com atuação reconhecida nas áreas de Educação Museal, Cultura e Patrimônio.

## 6.4 O curso será acessível para pessoas com deficiência?

Sim. Em consonância com as diretrizes de acessibilidade previstas neste edital, a organização assegurará as condições necessárias para a plena participação das pessoas selecionadas, com atenção especial às demandas específicas de pessoas com deficiência.

Se houver pessoas surdas sinalizantes selecionadas, será garantida a presença de Tradutores e Intérpretes de Libras – Português (TILSPs) durante todas as atividades vinculadas ao curso. Outras medidas de acessibilidade poderão ser adotadas conforme a demanda identificada na inscrição.

## 6.5 Haverá certificado?

Sim. Participantes que cumprirem, no mínimo, 75% da carga horária total receberão certificado de 32 horas/aula pela conclusão de curso emitido pelo Museu Ferroviário Estação João

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

**7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais**

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

10 Anexos

## 7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

### 7.1 Como serão tratados os dados das pessoas inscritas?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte atuará como responsável pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas inscritas e selecionadas, observando integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13.709/2018).

O tratamento dos dados pessoais será realizado de forma responsável, transparente e segura, restrito às finalidades previstas neste edital e no termo de compromisso firmado com as pessoas participantes.

As pessoas selecionadas são responsáveis pela veracidade e atualização das informações fornecidas. Ao se inscrever neste edital, a pessoa declara estar ciente e de acordo com a coleta, o armazenamento e o uso de suas informações pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secretaria da Cultura do Ceará, nos termos aqui estabelecidos.

### 7.2 Como serão usadas a imagem e a voz das pessoas selecionadas?

As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria da Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a captar e usar sua imagem, voz, dados pessoais e demais registros produzidos ao longo do desenvolvimento das pesquisas, exclusivamente para fins institucionais, educativos, formativos e de divulgação da produção cultural local.

Essa autorização permite o uso dos materiais em:

- mídias impressas, como catálogos, revistas, livros e jornais;
- mídias digitais, incluindo sites, redes sociais, bancos de dados digitais e plataformas audiovisuais;
- materiais audiovisuais, como vídeos, filmes, podcasts e registros das atividades;
- materiais de comunicação interna e institucional, em meio físico ou digital.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital.

Sumário

Cronograma

1 Informações  
gerais

2 Políticas  
afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre  
o curso

7 Sobre uso de  
imagem, voz  
e proteção de  
dados pessoais

**8 Contato e  
tira-dúvidas**

9 Quem faz  
este edital  
acontecer

10 Anexos

## 8 Canais de contato e tira-dúvidas

**Sobre este edital:**

Dúvidas serão respondidas exclusivamente através do e-mail:  
[edital.museuferroviario@institutomirante.org](mailto:edital.museuferroviario@institutomirante.org)

**De segunda a sexta, das 8h às 17h.**

Por favor, no assunto do e-mail use este texto:  
“Dúvidas Curso de Educação Museal”.

**Sobre o Mapa Cultural do Ceará:**

E-mail: [mapa@secult.ce.gov.br](mailto:mapa@secult.ce.gov.br)  
Telefone: (85) 3101 6737 (de segunda a sexta, das 8h às 17h).  
Acesse também o [tutorial](#) para realizar inscrição pelo Mapa Cultural do Ceará.

## 9 Quem faz este edital acontecer

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

**9 Quem faz este edital acontecer**

10 Anexos

### Museu Ferroviário Estação João Felipe

Espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, é uma instituição que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe itens do patrimônio ferroviário do Ceará – em suas dimensões material e imaterial – com fins socioeducativos, de pesquisa, turismo e entretenimento.

Quinto equipamento a integrar o Complexo Cultural Estação das Artes, o Museu Ferroviário foi inaugurado no dia 17 de novembro de 2023. Seu acervo é oriundo dos objetos remanescentes do extinto Museu do Centro de Preservação da História Ferroviária do Ceará, em atividade entre 1982 e 1999 nas antigas Oficinas Demosthenes Rockert, conhecidas como Oficinas do Urubu. Na época, o espaço foi coordenado pela Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), com apoio da Associação de Engenheiros da Rede Viação Cearense (AERVC).

O espaço abriga a exposição de longa duração intitulada “Nos trilhos do tempo. Histórias da ferrovia do Ceará”, com curadoria assinada por André Scarlazzari e Marcus Braga.

<http://www.museuferroviario.cultura.ce.gov.br>  
[@museuferroviariojoaofelipe](#)

### Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo (CCCariri) Maior equipamento cultural da região sul do Ceará, localizado na cidade do Crato. Ocupa uma área de mais de 50 mil metros quadrados, integrando um conceito de Centro Cultural Parque que atende aos 29 municípios da região do Cariri. Conta com salas de exposições artísticas, rádio escola, planetário, biblioteca, núcleo de artes e ofícios, teatro escola, restaurante escola, entre outros espaços abertos, como quadras de areia, areninha, pista de skate e brinquedo-praça. O CCCariri se volta para discussão, promoção e fazeres das artes, da ciência, da cultura e da natureza, proporcionando processos de experimentação, formação e intercâmbios. Suas ações se alinham à tradição cultural e à contemporaneidade, e acontecem para fortalecer a ancestralidade com um olhar para o futuro. Integra a Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE / Secult Ceará) e é gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

[www.centroculturaldocariri.cultura.ce.gov.br](http://www.centroculturaldocariri.cultura.ce.gov.br)  
[@centroculturaldocaririce](#)

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

**9 Quem faz este edital acontecer**

10 Anexos

### Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA – Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

[www.institutomirante.org](http://www.institutomirante.org)

@institutomiranteceara

### Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)

A Secult Ceará tem como missão formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população cearense. Sua rede de equipamentos culturais (RECE) conta com 28 espaços públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta a circulação de produções artísticas. Trata-se da pasta estadual de Cultura mais antiga do Brasil. Prestes a completar 60 anos de criação, vive um momento singular de fortalecimento institucional, desenvolvendo políticas inovadoras, como o Projeto Agentes de Leitura do Ceará e a Lei dos Tesouros Vivos do Estado.

[www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br)

@secultceara

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Políticas afirmativas

3 Inscrições

4 Seleção

5 Pós-seleção

6 Sobre o curso

7 Sobre uso de imagem, voz e proteção de dados pessoais

8 Contato e tira-dúvidas

9 Quem faz este edital acontecer

**10 Anexos**

## 10 Anexos

**Anexo 1 – Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)**

**Anexo 2 – Autodeclaração de identidade de gênero**

**Anexo 3 – Autodeclaração para pessoas com deficiência**

**Anexo 4 – Declaração de residência**

**Anexo 5 – Declaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais**

**Anexo 6 – Solicitação de tratamento por nome social**

**Anexo 7 – Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista**


Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte, pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe e pelo Centro Cultural do Cariri.

O Instituto Mirante poderá, a qualquer momento e conforme a lei, cancelar ou modificar este edital, total ou parcialmente, inclusive os recursos financeiros previstos, por interesse público ou obrigação legal. Essa decisão não dará direito a nenhum tipo de indenização, reembolso ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, Ceará, 18 de maio de 2026.

alenio.alencar@institutomirante.oi  
D4Sign  
  
Assinado

**Alênio Alencar**  
Diretor  
Museu Ferroviário Estação João Felipe

assinatura.contrato@institutomira  
D4Sign  
  
Assinado

**Tiago Sobreira de Santana**  
Diretor-Presidente  
Instituto Mirante de Cultura e Arte

## Anexo 1

### **Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)**

Eu,

declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas/cotas raciais do **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso Básico de Educação Museal**.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

#### **Meus dados**

Nome

CPF

Cidade / data

Assinatura

## Anexo 2

### Autodeclaração de identidade de gênero

Eu,

declaro que **sou pessoa LGBTQIAPN+**, com o objetivo de me inscrever no **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso Básico de Educação Museal**.

#### Minha identidade de gênero

- travesti
- transexual
- não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

#### Meus dados

Nome

CPF

Cidade / data

Assinatura

## Anexo 3

### Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu,

com a finalidade de participar do **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso Básico de Educação Museal**, declaro que sou:

- Pessoa surda
- Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
- Pessoa com deficiência física
- Pessoa com deficiência intelectual
- Pessoa autista
- Pessoa surdocega
- Pessoa com deficiência múltipla
- Pessoa com deficiência oculta. Qual? \_\_\_\_\_.
- Outra: \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012)

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e desligamento do curso, caso o Termo de Compromisso já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**! Atenção: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.**

#### Meus dados

Nome

CPF

Cidade / data

Assinatura

## Anexo 4

### Declaração de residência

Eu,

declaro que moro neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento, bairro)

Cidade / Estado

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente pelo crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e/ou sofrer eliminação no **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso Básico de Educação Museal**.

### Meus dados

Nome

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

Assinatura

## Anexo 5

### **Declaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais**

Eu,

declaro que pertenço ao povo:

e sou pessoa membro da comunidade:

com o objetivo de me inscrever no **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso Básico de Educação Museal**.

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

#### **Meus dados**

Nome

CPF

Cidade / data

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura da liderança/associação 1

Nome por extenso:
CPF:

Assinatura da liderança/associação 2

Nome por extenso:
CPF:

Assinatura da liderança/associação 3

Nome por extenso:
CPF:

## Anexo 6

### Solicitação de tratamento por nome social

Solicito que me tratem pelo meu nome social:

#### Meus pronomes

ela / dela

ele / dele

elu / delu

#### Meus dados

Nome civil (igual ao da certidão de nascimento)

Data de nascimento

CPF

Cidade / data

Assinatura

## Anexo 7

# Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

### Dados – Bolsista

Nome completo ou nome social

Data de nascimento

Naturalidade

CPF

Endereço completo

Telefone / celular

E-mail

Como bolsista, estou de acordo com este Termo de Compromisso para participar das atividades descritas no **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal**, no período de **1º de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026**. Estou ciente de que minha participação não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte e tem apenas caráter pedagógico.

## 1. Quais são os meus compromissos?

- a) Cumprir todas as atividades e o mínimo de 75% de presença do total de **32 horas-aulas**. Se não apresentar justificativa, o não cumprimento desses compromissos poderá resultar na devolução dos valores recebidos e no desligamento da bolsa.
- b) Produzir e entregar dentro do prazo o **relatório mensal das atividades** para pagamento da bolsa. A equipe do Museu Ferroviário disponibilizará o modelo de relatório.

- c) Justificar, por escrito, todas as ausências.
- d) Autorizar o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações. Além disso, participar de compromissos de imprensa agendados pelo Museu Ferroviário.

## **2. Quais são os compromissos do Instituto Mirante de Cultura e Arte?**

- a) Dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso e do **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal**.
- b) Acompanhar e avaliar o desempenho da pessoa bolsista.
- c) Pagar a bolsa no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, paga até 20 dias após o término do curso e entrega do relatório

## **4. Quais situações podem provocar o desligamento da bolsa?**

- a) Descumprir qualquer regra do Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal, deste Termo de Compromisso ou do [Código de Ética](#) do Instituto Mirante.
- b) Descumprir a carga horária mínima do curso.
- c) Repetir atitudes que comprometam o bom andamento do curso.
- d) Fornecer informações imprecisas ou documentos falsos.
- e) Assinar a solicitação de desligamento por vontade própria.
- f) A pedido da diretoria do Museu Ferroviário Estação João Felipe ou da direção do Instituto Mirante de Cultura e Arte, por sanção disciplinar, com a devida justificativa.

## **5. Quais são as consequências se eu desistir de participar do projeto ou descumprir as obrigações deste Termo?**

- a) Impedimento de participar dos processos seletivos, chamadas públicas e editais do Instituto Mirante de Cultura e Arte por 2 anos, exceto os casos justificados e aceitos pela direção do Museu Ferroviário.
- b) Desligamento imediato da pessoa bolsista, exceto nos casos justificados por razões de força maior, sendo garantido o direito de defesa.
- c) Possibilidade de devolução de valores já recebidos.

## **6. Uso de dados pessoais**

- a) O Museu Ferroviário Estação João Felipe e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados ao Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal.
- b) As pessoas selecionadas são responsáveis pela veracidade e atualização das informações fornecidas. Declaro estar ciente e de acordo com a coleta, o armazenamento e o uso de meus dados pessoais pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secretaria da Cultura do Ceará, nos termos aqui estabelecidos.

## **7. Autorização de uso de imagem e voz**

De forma gratuita e sem exigência de contrapartida, autorizo o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria da Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a:

- a) Captar, fixar, reproduzir, usar, editar, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte, para fins institucionais, educativos, formativos, de prestação de contas

e de divulgação, sem finalidade comercial.

- b) Divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- c) Usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.
- d) Publicar os resultados do projeto, em formato digital, audiovisual ou impresso, com os devidos créditos à autoria do projeto.

**!** O uso autorizado não permite, em nenhuma hipótese, a comercialização das imagens, produções, obras ou registros decorrentes do Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal.

Estou de acordo com as condições deste Termo de Compromisso, que assino em duas vias idênticas.

Cidade / data

Tiago Sobreira de Santana | Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

Assinatura da pessoa bolsista